DECRETO N. 4.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 5.733.688,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.487, de 10 de novembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 5.733.688,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	93	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 133.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	222	R$ 4.598.000,00	AQUISIÇÃO DE PLAY TABLE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R$ 186.737,60	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 186.737,60	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 560.212,80	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	373	R$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	381	R$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	438	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 5.733.688,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 5.733.688,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de dezembro de 2022.

						TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 5.733.688,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de dezembro de 2022.